PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 542/2026

Considerando que a criação do Serviço de Atendimento ao Cidadão Municipal – SAC Municipal visa proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos municipais, reunindo em um único local diversos atendimentos atualmente distribuídos entre diferentes repartições;

Considerando que a descentralização dos serviços administrativos gera deslocamentos desnecessários, aumento do tempo de espera e dificuldades para cidadãos e empreendedores que necessitam obter alvarás, licenças, certidões e outros documentos indispensáveis ao exercício de suas atividades;

Considerando que a implantação do SAC Municipal representa uma importante medida de modernização da gestão pública, reduzindo a burocracia, agilizando a tramitação de processos, promovendo maior transparência e melhorando significativamente a qualidade do atendimento à população;

Considerando que esta iniciativa fortalece o ambiente de negócios no município ao facilitar a abertura, regularização e funcionamento das empresas, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, a geração de empregos e o aumento da arrecadação municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a implantação do Serviço de Atendimento ao Cidadão Municipal, com o objetivo de centralizar a prestação de serviço aos cidadãos, no Município de Salvador.

Salvador, 05 de agosto de 2026.



DANIEL ALVES
Vereador PSDB